



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA nº 24/18 - Sessão Presencial de 28/08/2018

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a vigésima quarta sessão ordinária da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, sexto andar, estando no exercício da Presidência, o Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presentes as Exmas. Desembargadoras Karina Saraiva Cunha e Angela Rosi Almeida Chapper e a Exma. Juíza Maria Silvana Rotta Tedesco, convocada para atuar na cadeira da Exma. Desembargadora Berenice Messias Corrêa. Compareceu, ainda, para relatar e participar dos julgamentos de processos aos quais se encontra vinculado, o Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina, integrante da Décima Turma deste Tribunal. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu a Dra. Ana Luiza Alves Gomes, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam nas pautas, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) dos dias vinte e quatro de julho e oito de agosto de dois mil e dezoito, adiados das sessões virtuais ocorridas nos períodos de nove a quinze de agosto e, dezesseis a vinte e dois de agosto deste ano, em razão dos pedidos de sustentação oral ou preferência realizados pelas partes, na forma do disposto no artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 09/2018, deste Tribunal, que regulamenta o ambiente eletrônico não-presencial de julgamento de processos, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 18h55min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito.